




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PUBLICADO

Em: 24/03/2017

Pasta nº 002-D.A

  
Assinatura do Servidor  
Marco Antonio Barros Nunes  
Auxiliar Técnico - Efetivo  
Mat. 885-7

## DECRETO Nº 06/2017, 24 DE MARÇO DE 2017.

ESTABELECE O VALOR DA AJUDA DE CUSTO PARA ATENDER AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, E PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, estado Pará, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Para dar cumprimento à Lei Federal nº 12.871/2013, e Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, que institui o Programa Mais Médicos, fica estabelecido ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada médico que trabalha para o Município de Tomé-Açu, com a finalidade de atender as despesas com moradia, alimentação, energia elétrica e qualquer outra despesa pessoal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA), em 24 de Março de 2017.

  
AURENICE RIBEIRO CORREA  
Prefeita Municipal de Tomé-açu – Pa.